

Ex.mo. Senhor Presidente do STJ, Conselheiro Henrique Araújo

Ex.mo. Senhor Diretor do CEJ, Desembargador Fernando Ventura

Excelências

Colegas

Minhas Senhoras e meus Senhores

1- A Vossa Excelência, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura, figura cimeira do Poder Judicial, quero manifestar o meu reconhecimento pela honra que concede a esta cerimónia de Tomada de Posse do 37.º curso de formação de Magistrados Judiciais.

De igual modo, dirijo uma saudação muito especial a todos os Senhores Juízes – estagiários que hoje tomam posse, dando início a uma nova etapa da sua vida.

2- Excelências

Os Srs. Juízes, prestaram juramento solene de que irão desempenhar as suas novas funções com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei, comprometendo-se a administrar a justiça em nome do povo.

Fizeram-no nos termos da lei emanada do órgão legitimado pelo povo em nome de quem exercem a nobre função de julgar.

A vossa função – administrar justiça – está sujeita a um escrutínio particular muito exigente por parte de todos os sectores da sociedade e, por isso, será exigido de todos vós um esforço redobrado.

A Justiça, em virtude da notória falta de investimento ao longo de décadas, padece de vários problemas – que não são de hoje – e que todos sentem.

Mas estou seguro de que para enfrentar tais dificuldades posso, direi podemos e a sociedade pode contar com o vosso empenho, esforço, dedicação bem como com o sentido de responsabilidade que o exercício do vosso novo cargo exige.

Lembrem-se que a Justiça é um rosto muito visível e simbólico do Estado e vocês – os juízes – são a face pública da Justiça.

Para os cidadãos, são os Juízes quem representa a Justiça, sendo os Juízes os responsáveis pelos êxitos e fracassos da Justiça.

Por isso, a vossa actividade está sob permanente escrutínio da sociedade a qual espera de vocês uma inteira disponibilidade no exercício da vossa função.

Estou certo, quero confiar que com a vossa conduta, ireis contribuir para manter e se possível aumentar o prestígio dos juízes e conseqüentemente aumentar a confiança dos cidadãos na Justiça.

A vossa tarefa não será fácil, mas deverá ser sempre norteadada pelo respeito dos direitos fundamentais dos cidadãos e pelo respeito do Estado de Direito e dos valores democráticos.

O desafio que vos espera não é fácil, mas quero acreditar que o ireis enfrentar com coragem e sereis sempre parte da solução e não do problema.

Os Tribunais e o sistema de Justiça, representado pelos Juízes, estão ao serviço dos cidadãos e com a colaboração de todos – incluindo os Senhores Juízes que agora tomaram posse – contando com o sentido de responsabilidade e trabalho esforçado dos

Juízes, poderemos contribuir para uma justiça célere, independente, isenta, imparcial, efectiva e eficaz, enfim uma justiça justa.

3- Colegas

O Poder Judicial é um dos poderes do Estado.

A sua legitimidade é igual à dos restantes poderes.

Na verdade, todos os poderes do Estado, incluindo o Poder Judicial têm uma legitimidade derivada.

A origem do Poder está nos Cidadãos, o titular originário do Poder é o Povo, em nome de quem os Juízes aplicam a Lei.

Ao exercerem a vossa função, ao aplicarem a lei em nome do Povo fazem-no apenas em obediência à lei, de forma livre e segundo a vossa consciência.

Os cidadãos esperam e desejam que os Juízes apliquem a Lei com bom senso, o mesmo bom senso que esperam de todos os titulares do Poder, designadamente do Poder legislativo na elaboração das Leis que os juízes devem aplicar.

4- Colega ora empossadas (os)

Hoje iniciam uma nova fase da vossa vida, começam a trilhar um percurso exigente.

Com o presente acto de tomada de posse, acto singelo, mas nem por isso menos nobre, acto importante e cheio de significado para todos vós, estamos a dar corpo à renovação da Magistratura Judicial.

A renovação impõe-se e é fundamental não só para fazer face ao envelhecimento dos quadros (veja-se a elevada média de idade nos tribunais superiores) mas também

como forma de o corpo de Juízes estar em harmonia com os valores da sociedade, percebendo as mudanças que se verificam, assim permitindo que a Justiça, enquanto poder fundamental do Estado, possa continuar a ter o seu relevante papel numa sociedade que todos desejamos democrática.

Sabem bem que ser Juiz não é apenas ter uma carreira ou profissão. Ser Juiz tem imanente e implica ter uma forma de vida exigente, não só no trabalho, mas também na vida diária, com limitações próprias que decorrem do nosso Estatuto.

Implica também obrigações acrescidas para com a sociedade, pois esta vê nos Juízes alguém que de forma isenta, independente e justa, garanta os direitos dos cidadãos.

Vocês são, a face visível da justiça, aqueles em quem o povo – em nome de quem ireis administrar a justiça– deposita a sua confiança e espera a efectiva defesa dos seus direitos.

Ser juiz, como referi, não é ter uma qualquer profissão, mais um trabalho, mas sim exercer uma função nobre e exigente, é ter o poder de dizer aos nossos concidadãos aquilo que têm direito.

E se os juízes não devem estar remetidos ao silêncio a verdade é que devem ter recato na intervenção pública uma vez que o seu espaço de intervenção é o Tribunal e não os media.

E se o juiz por uma qualquer razão tiver necessidade de intervenção no espaço publico deve fazê-lo com parcimónia.

Colegas não tenham qualquer dúvida de que ser juiz tem imanente e implica uma alteração no modo de vida pessoal e dos vossos comportamentos.

O vosso comportamento deve ser exemplar, sob todos os aspectos, pois que a magistratura não pode ter pessoas que não sejam integras.

Lembrem-se que o comportamento de um só Juiz, que seja incompatível com a função, tem repercussões na credibilidade e confiança que os cidadãos têm em todo o corpo único dos Juízes.

Defendo, por isso, uma elevada exigência e rigor na selecção da entrada dos candidatos á Magistratura.

5- Colegas

Muitos de vocês perguntarão: o que devo fazer para ser um bom juiz? o que é um bom Juiz?

Muito se tem dito e escrito sobre o que é ser um bom juiz.

O juiz encontra-se vinculado à lei e é nesta vinculação à lei que se encontra o fundamento da liberdade e da independência do julgador.

Deve, assim, ser independente, isento e imparcial, deve ter bom senso, deve aplicar o direito de forma justa, deve compreender o homem concreto para poder resolver os seus problemas.

Os Juízes devem ser solidários uns com os outros, devem partilhar as suas dúvidas, experiências e o seu saber com os Colegas, permitindo assim, e de certa forma uma Justiça mais uniforme, harmoniosa e justa.

Sinceramente não gosto de ver o espirito de competição que reina entre Colegas.

O sucesso individual também é possível e é mesmo desejável quando se tem a solidariedade, o espirito de camaradagem como motor de todo o grupo.

Lembrem-se que os Juízes são, nos termos constitucionais «um corpo único».

Também entendo que não obstante todas as tecnologias, todos os meios informáticos e digitais colocados ao dispor dos tribunais e dos Juízes, a presença destes – a vossa presença física – sempre que possível no tribunal é fundamental ao fim último, que é a realização da Justiça.

Na verdade, apenas com a vossa presença física nos tribunais será possível granjear junto dos funcionários bem como de todos os demais intervenientes, o respeito e a confiança necessária ao bom desempenho da vossa função.

Permitam que lembre igualmente que os Juízes, nos quais vocês estão incluídos, devem ter bom senso, devem fazer uma correcta avaliação e valoração da prova, ter uma postura que evite, sempre que possível, conflitos com Colegas, Advogados ou funcionários.

Devem igualmente adoptar métodos de trabalho que lhes permitam alcançar o desejado equilíbrio entre eficiência (qualidade) e produtividade, devem ter mão firme na marcha do processo eliminando todos os actos inúteis, devendo ter muita atenção e cuidados no agendamento das diligências.

A gestão da agenda é fundamental para o exercício da vossa função.

O juiz terá de estar atento, aos problemas da sua época inserido no seu tempo, aberto à cultura e à vida de forma a captar tanto quanto possível a realidade social, interpretando-a de forma a fazer às pessoas a justiça que estas esperam e a que têm direito.

Só deste modo serão possíveis boas decisões.

Mas uma decisão judicial, boa ou má, tem de ser proferida num prazo razoável, pois uma decisão que não é célere não é justa.

7- Colegas

Sabemos que a celeridade na justiça não é aquela que todos desejamos.

Mas a culpa não pode ser imputada apenas aos juízes, pois que nem sempre existem nos tribunais as condições materiais e humanas necessárias ao bom desempenho da função de julgar.

Em termos humanos o número de Magistrados não será o desejável, o que como é óbvio, irá implicar um maior esforço para Todos.

E, nos próximos tempos a tendência será para piorar pois que as saídas por aposentação ou jubilação têm aumentado e não foi aumentado o recrutamento de novos juízes.

Há uma evidente carência de meios humanos, de pessoas no sistema sejam juízes sejam funcionários.

De igual modo as condições de trabalho não sofreram as alterações que eram necessárias e desejáveis.

.....

8- Colegas

No exercício das vossas novas funções, devem ter sempre presente o princípio da independência dos Juízes, pois que este, tal como a independência dos Tribunais, constitui um dos Pilares do Estado de Direito.

Como é sabido, a independência dos Tribunais e a dos Juízes não é um privilégio dos Juízes. É, isso sim, uma exigência do Estado de Direito, pois é direito dos cidadãos

ter a garantia de que os seus direitos sejam ditos de forma independente, justa, isenta e imparcial por Juízes que sejam, verdadeiramente, tertium inter partes.

O modo de designação dos juízes actualmente em vigor corresponde, em minha opinião, à concepção que se tem do Juiz e ao que dele se pretende. E é no recrutamento e na formação dos magistrados que começa a defesa da independência dos Tribunais – e, conseqüentemente, a dos próprios Juízes. Essa independência postula um regime de nomeação capaz de evitar que os juízes (maxime, os Tribunais Superiores) venham, algum dia, a ser nomeados de acordo com os interesses de outros poderes do Estado.

Essa Independência como tenho alertado várias vezes deve ser externa (política ou de qualquer outro sector da sociedade) e interna (do conselho, das associações, de classe ou sindicais).

Essa independência, porém, valerá de pouco se ela não existir nas vossas mentalidades.

Não tenham medo do Conselho pois se exercerem com brio, zelo e dedicação a vossa função, certamente o Conselho estará ao vosso lado na defesa dos vossos direitos.

Lembrem-se que os Vogais eleitos são pares dos Juízes, inexistindo entre o CSM e os seus Juízes qualquer relação de hierarquia ou tutela.

Isto não significa que não devam acatar as orientações administrativas e de gestão emanadas do Conselho.

O cargo no qual acabam de ser empossados, impõe-vos acrescidas responsabilidades e insisto, estou convencido de que não deixarão de aplicar o vosso empenho e esforço no sentido de garantir uma resolução justa, pronta e eficaz dos

problemas a todos aqueles que demandam o Tribunal para defesa do seu direito ofendido ou ameaçado.

O Juiz ao dar sempre o melhor de si mesmo legitima-se e legitima a actividade que exerce, contribuindo assim para o prestígio da Magistratura.

Espero e desejo que ireis contribuir para ajudar a criar um clima de esperança na justiça, permitindo que os cidadãos olhem com confiança para aqueles que têm a espinhosa missão de administrar a Justiça.

Quero acreditar num futuro melhor para a Justiça e, por isso, quero acreditar que ireis contribuir para a tão desejada eficácia da Justiça, fortalecendo assim a confiança dos cidadãos nos Tribunais.

A terminar, formulo votos de muitos sucessos para todos vós, pois o vosso sucesso é também o sucesso do sistema de Justiça.

Obrigado a todos os presentes.

Lisboa, 13 de abril de 2023

José A. de Sousa Lameira